



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 064/2026		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 16.03.2026

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, para que seja analisada a possibilidade de implantação do Projeto Acolhida no município de Amambai.

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto Acolhida tem se destacado como uma iniciativa de grande relevância social, voltada ao acolhimento e atendimento integral aos familiares de vítimas de crimes graves, como homicídio, feminicídio e latrocínio. A proposta visa ESTRUTURAR a rede de proteção e apoio, garantindo atendimento humanizado e prioritário às famílias que enfrentam situações de extrema vulnerabilidade decorrentes da violência.

A iniciativa busca articular diferentes órgãos e instituições públicas para oferecer suporte psicológico, social e institucional, além de facilitar o acesso a políticas públicas essenciais, promovendo orientação, acompanhamento e encaminhamentos necessários para atendimento das demandas sociais dessas famílias.

Dessa forma, a implantação do Projeto Acolhida no nosso município contribuirá significativamente para fortalecer a rede de proteção social, assegurando que familiares de vítimas de crimes violentos recebam acolhimento adequado e apoio necessário no momento de maior fragilidade.

Amambai-MS, 12 de março de 2026.

**SUZANA ULISSES**  
**VEREADORA (PSDB)**



**C/Copias:**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozábio Barbosa**

**Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Thiago Barbosa da Silva**

**Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Zanete Rodrigues  
Borges Correa**

